

Tendo em consideração as competências atribuídas à Divisão de Recursos Materiais e considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Materiais dessa Divisão se encontra formalmente vago, torna-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas;

Considerando que o Tenente-Coronel Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço;

1 — Designo, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, em regime de substituição, o Tenente-Coronel Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta, Chefe de Divisão de Recursos Materiais.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o ora designado fica autorizado a optar pela remuneração base que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados no exercício das funções inerentes ao cargo.

4 — O presente despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2013.

20 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Françisco António Fialho da Rosa*.

206775151

Polícia Judiciária Militar

Louvor n.º 220/2013

Louvo o Sargento-Mor de Infantaria NIM 05434082 António José Silva Abreu, pelas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares, evidenciadas na forma extremamente zelosa, competente e dedicada como desempenhou as mais diversas funções e ultimamente as de Investigador Criminal, durante os oito anos em que prestou serviço na Unidade de Investigação Criminal do Porto da Polícia Judiciária Militar, regressando agora ao Ramo Exército.

Militar de forte personalidade, desde cedo se impôs à consideração e estima dos seus superiores e subordinados revelando, no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho que, aliadas às suas apuradas capacidades organizativas e de trabalho, centradas na preocupação pelas relações humanas, concorreu decisivamente para a dignificação, valorização e prestígio da Polícia Judiciária Militar.

Integrando uma equipa de Investigação, facilmente percebeu os objetivos essenciais da sua missão, evidenciando um excelente domínio dos conhecimentos inerentes à sua função, atuando sempre com a maior lealdade, isenção e sentido de responsabilidade, o que lhe permitiu apresentar um extraordinário trabalho, de tal modo que as atividades à sua responsabilidade atingiram níveis de eficiência e eficácia consideráveis. A par, afirmou-se como um militar, inteligente e dotado de excelentes qualidades morais, sendo patente o seu elevado sentido do dever e espírito de abnegação e de sacrifício no cumprimento da sua missão.

Pelas qualidades e virtudes militares já referidas, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e lealdade, é de inteira justiça o reconhecimento público de que os serviços prestados pelo Sargento-Mor António Abreu sejam considerados extraordinários, relevantes e de excecional mérito pois contribuíram significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Unidade de Investigação Criminal do Porto, da Polícia Judiciária Militar e do Ministério da Defesa Nacional.

7 de janeiro de 2013. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

206776301

Louvor n.º 221/2013

Louvo o Sargento-Mor de Cavalaria NIM 09521386 António Maria Batista Nascimento, pelo extraordinário desempenho, dedicação, excecional competência, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade que sempre demonstrou no desempenho das importantes funções que lhe foram confiadas nos últimos 9 anos e meio na Unidade de Investigação Criminal-Porto da Polícia Judiciária Militar.

Durante este período, destacam-se as funções exercidas como Investigador Criminal, deste Corpo Superior de Polícia Criminal, onde demonstrou ser um excelente organizador e planeador, sabendo selecionar

prioridades e objetivos, perseguindo-os com entusiasmo, determinação, perseverança e entrega total no seu cumprimento. Militar com relevantes qualidades pessoais, ponderado, frontal e leal e que denota uma invulgar aptidão para a investigação criminal, aliou sempre um fortíssimo espírito de corpo à capacidade de trabalho em equipa, qualidades que lhe permitiram apresentar um extraordinário e valioso contributo para o cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar.

Dotado de sólida personalidade, fino trato e caráter firme é consensualmente considerado um militar que honra e prestígia os seus pares, aliando a sua diligência a um espírito de iniciativa e uma incansável disponibilidade para o serviço, bem como revelou grande determinação e sentido do dever, promovendo um excelente relacionamento com todas as equipas de investigação e com o pessoal de apoio à investigação, granjeando o seu respeito, estima e consideração, sendo reconhecidamente um profissional de excelência.

Sendo detentor de habilitação qualificada na área jurídica permite-lhe, no âmbito técnico-profissional, apresentar elevada competência e extraordinário desempenho que, aliadas a um elevado grau de prontidão e eficácia na colaboração que presta ao Diretor da Unidade de Investigação, em especial na apresentação de pareceres jurídicos, não só na área processual como ainda ao nível da elaboração de propostas ligadas à organização e funcionamento da PJM, resulta em eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, por tudo quanto ficou expresso é de maior justiça reconhecer publicamente o Sargento-Mor António Nascimento pela forma exemplar como cumpriu as suas funções, possuindo um conjunto de qualidades e inegáveis virtudes militares, humanas, sociais e morais, traduzidas na afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, dignas de serem consideradas relevantes e de elevado mérito, devendo os serviços por si prestados à justiça castrense, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, para o Ministério da Defesa Nacional e para Portugal, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

7 de janeiro de 2013. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

206776464

MARINHA

Comando Naval

Despacho n.º 3213/2013

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 15158/2012, de 15 de novembro, do Vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República* n.º 228, 2.ª série, de 26 de novembro de 2012, subdelego no Comandante da Esquadilha de Escoltas Oceânicos, Capitão-de-mar-e-guerra António Manuel Gonçalves Alexandre, com a faculdade de subdelegar relativamente ao pessoal dos comandos das unidades navais, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço na Esquadilha de Escoltas Oceânicos e Unidades Navais subordinadas:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de dezembro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Fica assim revogado o Despacho n.º 16/12, de 28 de novembro 2012.

21 de fevereiro de 2013. — O Comandante da Flotilha, *Alberto Silvestre Correia*, capitão-de-mar-e-guerra.

206778546